

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Borges Leal, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula 47743, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 13/11/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**DANIEL JAIR GRASSMANN**

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**9428C7A6

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 319/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Siqueira Goulart, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47782, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 26/11/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**DANIEL JAIR GRASSMANN**

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**8A6D18DB

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 320/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maribel Ribeiro Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50681, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/11/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**DANIEL JAIR GRASSMANN**

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**141C0C0E

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 321/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina dos Santos Martins, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7407, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/11/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

**DANIEL JAIR GRASSMANN**

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**D3CFF277

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 322/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para o servidor ARLINDO DIAS RIBEIRO, Pintor Letrista, Estatutário, matrícula nº 50385; a importância de R\$ 456,55 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),

correspondendo a 100% da média do adicional de insalubridade; a importância de R\$ 18,52 (dezoito reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 10% das parcelas provisórias de horas extras 50% de um total de R\$ 185,26 e R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) de reflexo de horas extras 50%; a importância de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo a 30% das parcelas provisórias da Função Gratificada de um total de R\$ 531,99; nos moldes do art. 255 e tabela anexa à Lei Municipal nº 5231/2011.

**DANIEL JAIR GRASSMANN**

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

**Publicado por:**

Jaqueline de Rosso

**Código Identificador:**DD41FBD1

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O Município de Fagundes Varela/RS torna público que realizará **Processo Licitatório nº 006/2026**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2026**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** aquisição de esculturas monocromáticas para instalação no pórtico de acesso do Município de Fagundes Varela/RS, representando figuras históricas de imigrantes italianos, visando à preservação da memória local, valorização da identidade cultural e incentivo ao turismo cultural. **Data da sessão:** 05/02/2026, às 09h00min. **Local:** Centro Administrativo Municipal – Sala de Licitações, Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Fagundes Varela/RS. O edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações e no site oficial do Município: [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3445-1066.

Fagundes Varela/RS, 16 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO BINDA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Rosecleia Zatt

**Código Identificador:**206B091E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 – DISPENSA POR LIMITE 16/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA**, - CNPJ: 17.730.289/0001-05; Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de serviços necessários à participação do Prefeito Municipal de Fagundes Varela/RS, Sr. Nilton Carlos Conte, em Imersão Internacional na Estônia e na Finlândia, a ser realizada no período de 24 a 30 de maio de 2026, em parceria com a AMESNE Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, contemplando hospedagem, alimentação parcial, tradução, transporte local e agendas técnicas. Valor total: R\$ 33.000,00 Vigência: 31/05/2026. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de janeiro de 2026

**ROGÉRIO BINDA**

Prefeito Municipal em Exercício